RESOLUÇÃO Nº 009/98

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989

A Câmara Municipal de Januária, de conformidade com a Legislação vigente e, considerando o parecer emitido pela Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários, desta Casa Legislativa, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Januária, relativas ao Exercício Financeiro de 1989, na forma como foram apresentadas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Januária, em 31 de julho de 1995.

Ver. VILERMANDO RAFAEL VIEIRA
PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO RIBEIRO DE QUEIRÓS
1º VICE-PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA TUPINÁ
SECRETÁRIO